

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG GT
CNPJ/MF Nº 07.779.299/0001-73
NIRE 52300010276
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

Ata da **80ª** Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia”) de acionista da Celg Geração e Transmissão S.A. – CELG GT (“Celg GT”), na forma da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e do Estatuto Social, de 03 de janeiro de 2018 (“Estatuto Social”).

- 1. DATA, HORA e LOCAL:** Dia **26** (vinte e seis) de **junho** de **2018**, às **16** (dez) **horas**, na Avenida C, Quadra A-36, Lote 01, nº 60, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-070, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Suprida a publicação do edital de convocação, face à presença da acionista detentora da totalidade das ações do capital social, conforme Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976.
- 3. ORDEM DO DIA:** **3.1** Avaliar e decidir quanto à participação da Celg GT nos Lotes 12 e 13 do Leilão 002/2018 - ANEEL, de 2018, processo 48500.006438/2017 - 43, referentes a empreendimentos de transmissão de energia elétrica; **3.2** autorizar a Diretoria da Celg GT à assinar os respectivos pré-contratos com as empresas que fornecerem as melhores propostas comerciais ; **3.3** Incumbir à Diretoria da Celg GT a execução de todas as medidas deliberadas e providências complementares; e **3.4** Autorizar a execução de atos relativos à publicação da ata da 79ª Assembleia e das respectivas deliberações e reforma estatutária.
- 4. PRESENÇA:** Presente a Companhia Celg de Participações - CELGPAR (“Acionista Única”), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério de Estado da Fazenda - CNPJ/MF sob o número 08.560.444/0001-93, registrada com o Número de Identificação de Registro de Empresas – Nire 52300010926, proprietária de 329.725.474 (trezentos e vinte e nove milhões, setecentas e vinte e cinco mil, e quatrocentas e setenta e quatro) ações ordinárias, correspondentes a 100 % (cem por cento) do capital votante, representada pelo Diretor-Presidente, Braulio Afonso Moraes, pelo Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores, Humberto Tannus Júnior, e pela Diretora de Gestão Corporativa, Glória Edwiges Miranda Coelho. Presentes, também, a Superintendente de Regulação e Finanças da “Celg GT”, Joicymar Oliveira Lopes Vieira; o Gerente do Departamento de Engenharia de Expansão, Carlos Eduardo de Carvalho, e o Procurador-Geral da Celg GT, Daniel Vinícios Nunes Vieira.
- 5. MESA:** Presidente – Braulio Afonso Moraes e Secretário – Daniel Vinícios Nunes Vieira.
- 6. DELIBERAÇÃO:** Após a abertura dos trabalhos, o Diretor-Presidente, Braulio Afonso Moraes, na Presidência da Mesa, relatou que os assuntos constantes da Ordem do Dia foram examinados no âmbito da 55ª Reunião de Diretoria da Celg GT, realizada no dia 26 de junho de 2018, observada a presença dos Diretores da Celg GT, e, especificamente para o item 3.1 da ordem do dia, a matéria também foi analisada no âmbito da 123ª Reunião do Conselho de Administração da Celgpar, realizada no dia 29 de maio de 2018, com a presença da maioria dos Conselheiros de Administração, ausência dos Conselheiros Celso Flores Pinto e Ruy Rocha de Macedo.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 08:52 SOB Nº 20180622277.
PROTOCOLO: 180622277 DE 12/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802749181. NIRE: 52300010276.
CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A - CELG GT

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 12/07/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

Sucessivamente, no **Item 3.1**, o presidente da mesa informou que a presente deliberação é matéria de competência da Assembleia Geral de Acionista da Celg GT, fundamentada no Inciso II, do § 1º, e incisos V e VI, do § 2º, do Art. 2º, e nos incisos XII e XVII, do § 2º, do Art. 7º, do Estatuto Social. O Diretor-Presidente esclareceu, ainda, que conforme análise da Diretoria da Celg GT, repercutida na Ata da 55ª Reunião de Diretoria da Celg GT, ocorrida no dia 26 de junho de 2018, os Diretores concluíram pela viabilidade dos empreendimentos, nos termos definidos no item 2.7.2 da ordem do dia da 123ª Reunião do Conselho de Administração da Celgpar, ocorrida em 29 de maio de 2018, haja vista vez que os Valores Presentes Líquidos obtidos nas simulações foram positivos. Após análise, a Acionista Única aprovou a participação da Celg GT nos Lotes 12 e 13 do Leilão 002/2018 - ANEEL, de 2018, processo 48500.006438/2017 - 43, sendo, no **Lote 12**, referente à construção, operação e manutenção das instalações da LT 230kV Edeia-Cachoeira dourada, C1, com 150km; SE 345/230 kV Pirineus – novo pátio de 345 kV e transformação 345/230 kV com (6+1 res.) x 100MVA; SE Barro Alto 230 kV – compensador Estático 230 kV – 1 x (-75/+150) Mvar; Trechos de LT em 345 kV entre o seccionamento da LT 345 kV Samambaia – Bandeirantes – C2 e SE Pirineus, com 2 x 2 Km) com valor estimado pelo Edital do Leilão 002/2018 - ANEEL em R\$ 321.590.000,00 (trezentos e vinte e um milhões e quinhentos e noventa mil reais), com entrada em operação prevista para 21 de setembro de 2022, conforme item 4.12 do Edital do Leilão 002/2018 – ANEEL, cuja participação da Celg GT corresponderá à 100% (cem por cento) do empreendimento; e no **Lote 13**, referente à construção, operação e manutenção das instalações da SE 230/138 kV Rio Claro – 2 x 100 MVA; Trechos de LT em 230 kV entre o seccionamento da LT 230 kV Rondonópolis – Rio Verde e a SE Rio Claro 2, com 2 x 2 Km), com valor estimado pelo Edital do Leilão 002/2018 - ANEEL em R\$ 64.146.000,00 (sessenta e quatro milhões e cento e quarenta e seis mil reais), com entrada em operação prevista para 21 de setembro de 2022, conforme item 4.12 do Edital do Leilão 002/2018 – ANEEL, cuja participação da Celg GT corresponderá à 100% (cem por cento) do empreendimento, cuja expectativa de financiamento é de 50% do valor total do investimento, para cada um dos lotes. Prosseguindo, no **Item 3.2**, os representantes da Acionista Única autorizaram os Diretores da Celg GT a assinarem os Pré-Contratos com as empresas que apresentarem as melhores proposta para a execução dos serviços de Gestão Fundiária, Gestão de Meio Ambiente, além dos contratos de *turn key* para os empreendimentos relacionados às subestações e às linhas de transmissão. Ato Contínuo, no **Item 3.3**, os representantes legais da Celgpar incumbiram à Diretoria da Celg GT a execução de todas as medidas deliberadas, assim como outras providências complementares. E, finalmente, no **Item 3.4**, os representantes legais da Celgpar, em complementação às deliberações dessa 80ª Assembleia, facultaram a publicação da presente ata, omitidas as assinaturas dos representantes legais da Celgpar (Art. 130, § 2º, Lei nº 6.404/1976), bem como autorizaram e determinaram a adoção das seguintes providências: **a**) arquivamento e registro da ata da 80ª Assembleia, na Junta Comercial do Estado de Goiás; **b**) publicação integral da ata da 80ª Assembleia no Diário Oficial do Estado de Goiás (Art. 289, *caput*, primeira parte, e § 3º); e **c**) publicação integral da ata da 80ª Assembleia, ou se for o caso, do extrato de ata no jornal editado na localidade da sede da Celg GT (Art. 289, *caput*, segunda parte, e § 3º). Ainda, o Presidente da Mesa, identificada a inexistência de outras matérias para exame, declarou encerrada o presente evento e, concomitantemente, agradeceu a participação de todos os presentes.

M

H



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 08:52 SOB Nº 20180622277.
PROTOCOLO: 180622277 DE 12/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802749181. NIRE: 52300010276.
CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A - CELG GT

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 12/07/2018
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretário, pelo Presidente; e pela Celgpar, representada pelo Diretor-Presidente, Braulio Afonso Morais, pelo Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores, Humberto Tannus Júnior, e pela Diretora de Gestão Corporativa, Glória Edwiges Miranda Coelho, os quais constituíram o quorum necessário para as respectivas deliberações. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, e segue assinada pelo Presidente e pelo Secretário, a ser registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás.

1º tab. 


Braulio Afonso Morais
Presidente

1º tab. 


Daniel Vinícius Nunes Vieira
Secretário

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
Reconheço VERDADEIRA a assinatura de
527686 - DANIEL VINÍCIOS NUNES VIEIRA
Pessoa por mim devidamente identificada e
Havendo sido apósta em minha presença Dou Fé
Goiania/GO - 03/07/2018 09:14:38 - U = 60
Nr. Selo Eletrônico - 02011806221633094604051
Em Testemunho _____ da verdade
João Paulo Pereira Leite Barreto
1º TABELIONATO
CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
João Paulo Pereira Leite Barreto
Escritório
joapaulo@cartoriojoateixeira.net.br

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
Reconheço VERDADEIRA a assinatura de
488731 - BRAULIO AFONSO MORAIS
Pessoa por mim devidamente identificada e
Havendo sido apósta em minha presença Dou Fé
Goiania/GO - 03/07/2018 09:14:57 - U = 60
Nr. Selo Eletrônico - 02011806221633094604057
Em Testemunho _____ da verdade
João Paulo Pereira Leite Barreto
1º TABELIONATO
CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
João Paulo Pereira Leite Barreto
Escritório
joapaulo@cartoriojoateixeira.net.br